



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

033/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar insubsistente a Portaria nº 14, publicada no DOU nº 4, de 05.01.2006, Seção 2, pág. 20, referente a exoneração de RICARDO DE MATTOS SANTA-RITA, da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13.01.06